

# Garimpeiros >>> Há pelo menos 30 anos, eles contaminam os rios e massacram índios

Napê não tem dado trégua aos yanomami. Nem quando tira ouro de forma ilegal nem agora, quando apresenta um documento para legitimar a atividade garimpeira. Napê é "homem branco" na língua yanomami. Se for inimigo, ganha uma sílaba a mais: napêpê.

Para os yanomami, napêpê são os garimpeiros que desde os anos 80 vêm invadindo suas terras, contaminando seus rios, destruindo suas florestas e matando sua população por massacre e por doença. Os garimpeiros saem, são retirados, mas retornam. A partir de agora, napêpê podem também ser os políticos e as autoridades que querem permitir a entrada de grandes empresas mineradoras em suas terras.

A nova face da corrida do ouro que tanto assombra os índios yanomami deixou de ser um fantasma, uma ameaça que, embora próxima, não se concretizava. Em tramitação desde 1996, o Projeto de Lei que regulamenta a exploração de minérios em terra indígena recebeu uma nova versão, desta vez do deputado federal Édio Lopes (PMDB/RR). O substitutivo foi anunciado neste mês e colocado para consulta na Internet.

"Os problemas com o garimpo aconteceram, foram reduzidos, mas agora estão se repetindo. O Congresso Nacional quer aprovar o projeto de mineração. As empresas já estão de olho nas terras dos índios. Eles estão discutindo e pensam que, por estarmos longe, não estamos escutando. Estamos na floresta, mas sabemos de tudo", diz Davi Kopenawa, principal liderança indígena do povo yanomami e que há 25 anos vem denunciando a presença de garimpo ilegal na área.

Entre os dias 15 e 20 do mês passado, o garimpo ilegal e a regulamentação da mineração em terra indígena foram dois dos principais assuntos discutidos na 7ª Assembleia da Hutukara Associação Yanomami e Ye'kuana, realizada na aldeia Wateriki, casa de Davi, região do Município de Barcelos, no Amazonas, divisa com o Estado de Roraima.

Para Davi, a entrada da mineração na terra yanomami vai levar calamidade a seu povo. "Vai sujar a fonte do rio, a água que a gente bebe, vai abrir estrada, derrubar milhares de árvores grandes e pequenas, entrar máquina pesada, que para nós é como monstro grande. Muita gente vai querer vir para cá, até de



Enquanto os pais discutiam problemas da aldeia, crianças aproveitavam o dia



Após a assembleia, participantes deram uma pausa para cantar e dançar

outros países, para pegar ouro, diamante e pedras preciosas. Não queremos mineração na nossa terra", afirmou.

Realmente, há muitas empresas "de olho" na riqueza mineral da terra indígena yanomami. A pedido da reportagem de A CRÍTICA, o Departamento Nacio-

nal de Produção Mineral (DNPM), enviou a lista mais atualizada de requerimentos de pesquisa minerária. São mais de 650 processos pedidos desde a década de 70 até o ano de 2012, apenas na TI Yanomami, em áreas dos Estados de Amazonas e Roraima, para explorar diferentes

substâncias, não apenas ouro.

Um mapa do DNPM o qual a reportagem teve acesso torna mais nítida - e chocante - a dimensão territorial pretendida pelas empresas de mineração na terra yanomami.

A pesquisadora independente Telma Monteiro, que identi-

cou a cobertura requerida pelas empresas exclusivamente para A CRÍTICA, estima que 80% da terra dos índios yanomami destinadas às empresas mineradoras que apenas aguardam a regulamentação.

O deputado federal Édio Lopes, autor do substitutivo, defen-

de o projeto lembrando que a regulamentação está prevista na Constituição de 1988. Ele ressalta que as comunidades indígenas serão consultadas e que "alguns freios" serão estabelecidos. Lopes inclui, nesta condição, as terras ainda não homologadas e os índios considerados por eles de "arredios e de pouca compreensão da sociedade do branco".

O PL prevê um pagamento mensal de 2% do faturamento bruto à população indígena afetada pela atividade de mineração. Indagado se os yanomami estão na segunda categoria, já que suas terras são homologadas, ele deu a seguinte afirmação: "Sim, eles são arredios e não conhecem muito do nosso sistema. Mas existem yanomami que são a favor. Estive numa audiência em São Gabriel da Cachoeira (no Amazonas) e havia índio yanomami que queria mineração. Apenas os yanomami influenciados pelo Davi é que não querem", disse Lopes.

## MPF pede anulação de pesquisas

O Ministério Público Federal de Roraima entrou em outubro passado com um recurso no Tribunal Regional Federal 1 (TRF1) pedindo a anulação de todos os requerimentos pendentes no DNPM de lavra garimpeira e de pesquisa de mineração em terra indígena no Brasil - e não apenas em Roraima.

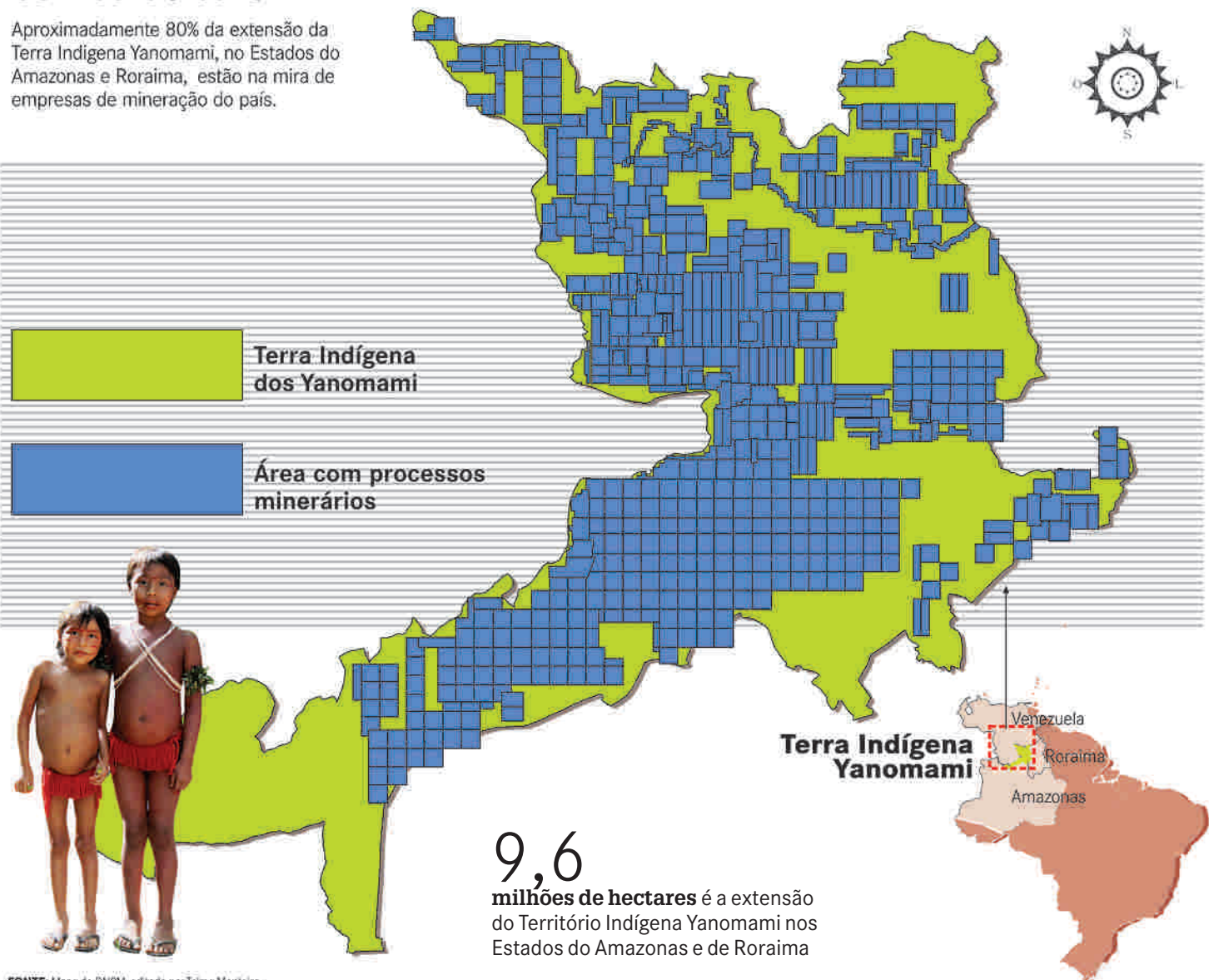
O MPF/RR já havia entrado com uma antecipação de tutela contra o DNPM com o mesmo pedido, mas a liminar foi negada. De acordo com a procuradoria federal de Roraima, apenas naquele Estado há 1,2 mil pedidos de lavra em terra indígena. Para o procurador Fernando Pacheco, estes pedidos não têm regulamentação legal e nem deveriam estar sobrestados.

"O garimpo já tem um efeito devastador para as comunidades yanomami. Se a exploração minerária for regulamentada com a expedição das lavras, haverá o risco de alteração total de uma cultura absolutamente única no Brasil e que tem um grau de preservação quase incomparável com as outras que é a dos yanomami", alertou o procurador.

## Área disputada

### Corrida do ouro

Aproximadamente 80% da extensão da Terra Indígena Yanomami, no Estados do Amazonas e Roraima, estão na mira de empresas de mineração do país.



## Antropólogo demonstra preocupação

O antropólogo Ricardo Verdum, assessor do Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc), disse a A CRÍTICA que se preocupa com o modo como o assunto vem sendo tratado pelo legislativo federal, desconsiderando a legislação nacional e internacional no que se refere ao direito dos povos indígenas à consulta livre, prévia e informada.

"A Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho tem três artigos que são extremamente relevantes para essa temática da consulta prévia, que são o artigo 6º, o artigo 7º e o artigo 15º. É garantido aos povos indígenas definir suas próprias prioridades de desenvolvimento; é garantido a eles controlar, na medida do possível, seu próprio desenvolvimento econômico, social e cultural; é garantido a esses povos participar da formulação, implementação e avaliação de planos e programas; é garantido a esses povos participar da formulação, da implementação e da avaliação de planos e programas de desenvolvimento nacional e regional que possam afetá-los diretamente", destacou.